

PORTARIA Nº 848/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, à servidora **IVONE SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41, da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público, da servidora **IVONE SANTANA**, matrícula nº 1080871, nomeada em 14/03/2023, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 07/06/2026, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/07/2026 DE N.º 3566
UMUARAMA, 06/07/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS